



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autor: Lacerda do Aki — PRTB

*“Dispõe sobre a concessão de Título de
“Cidadão Cacerense” ao ilustre senhor
Octávio Augusto Régis de Oliveira”.*

PODER LEGISLATIVO DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

O Vereador **Lacerda do Aki**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadão Cacerense ao Ilustre Senhor Octávio Augusto Régis de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das sessões, 25 de março de 2024

JUSTIFICATIVA

O ilustre senhor **Octávio Augusto Régis de Oliveira** é um profissional com uma sólida formação acadêmica, graduado em Bacharel em Ciências Econômicas pela UNIMAR, em 1991, formado também em Bacharel em Administração de Empresas pela UNIVAG, concluída em 1993. Ao longo do tempo, desempenhou múltiplos cargos públicos e posições de liderança ao longo de sua carreira, demonstrando comprometimento e dedicação às causas públicas e ao bem-estar da comunidade, exerceu funções de destaque em diversos órgãos e entidades, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, administração pública e educação ao qual desenvolveu ações ocupando os seguintes cargos:



- Fiscal de Tributos na Prefeitura Municipal de Cuiabá – PMC (1980-1994);
- Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais – ASPUMC na Prefeitura Municipal de Cuiabá – PMC (1986-1994);
- Técnico de Laboratório como Funcionário Público Federal na UFMT (1980-2017);
- Chefia do Núcleo Setorial Administrativo (NSA) na Auditoria Geral do Estado (1991-1994);
- Chefe do Serviço de Administração da Coordenadoria Regional de Mato Grosso na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (1994-1996).
- Presidente da Comissão de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) (1994-1995);
- Coordenador Regional de Mato Grosso na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (1996-1998);
- Gerente do Centro de Saúde Escola do Grande Terceiro na Prefeitura Municipal de Cuiabá – PMC (1999-2000);
- Gerente de Registro do Comércio na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (2003-2004);
- Superintendente administrativo e financeiro na Secretaria Estadual de Educação – SEDUC (2007-2008).
- Vereador na Câmara Municipal de Curvelândia-MT (2009-2012);
- Membro da Comissão de Finança Orçamento e Obras Públicas do Município de Curvelândia-MT na Câmara Municipal de Curvelândia-MT (2009);
- Presidente da Comissão de Cultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Curvelândia-MT na Câmara Municipal de Curvelândia-MT (2010);
- Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Obras Públicas na Câmara Municipal de Curvelândia (2011);
- Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência do Município de Curvelândia-MT na Câmara Municipal de Curvelândia (2012).
- Secretário Municipal de Administração na Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT (2012);
- Assessor Especial da Presidência da Sanecap na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT (2013);

- Superintendente de Patrimônio na Governo de Estado de Mato Grosso - MT (2014);
- Membro do Conselho Fiscal no Sindicato dos Trabalhadores da UFMT (2015-2017);
- Presidente na Associação dos Servidores Públicos Ativos e Inativos, Federais, Estaduais, Municipais, Legislativo, Judiciário e Conselhos Regionais de Profissão (2015-2017);
- Assessor Especial Parlamentar da Assembleia Legislativa do Gabinete do Deputado Estadual Júlio Campos – 2023-2024.

Todos os cargos citados, promoveu ações que contribuíram com o desenvolvimento e segurança do Estado e do Município de Cáceres, em que demonstrou sua capacidade de liderança e habilidade de gestão em várias instituições, promovendo a eficiência, transparência e responsabilidade no serviço público. Portanto, por todas essas razões apresentado, pelos serviços prestados em respaldo a sociedade Cacerense, e sua reconhecida capacidade profissional, faz merecedor da concessão do Título de **Cidadão Cacerense** a **Octávio Augusto Régis de Oliveira**.

Cáceres – MT, 20 Março de 2024

Lacerda do Aki
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07E5-9C57-2E59-29DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINSIOD LACERDA PASSOS (CPF 873.XXX.XXX-91) em 20/03/2024 09:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/07E5-9C57-2E59-29DC>